



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO
VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA.
PROCESSO: 0000725-47.2020.5.09.0863

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 16h15 no endereço: R. Alexandre Schlemm, 0, Pólo da Polícia Militar, São Bartolomeu, U.I., onde compareci, em cumprimento ao mandado 58ee719, passado em favor de Generoso Neves Aguiar, em face de Expresso Rodoviário Tamoio - Eireli e Outros, procedi à **penhora, avaliação e remoção** dos seguintes bens, tudo para garantia da execução dos valores devidos junto aos autos em referência:

→ 01 veículo VW Gol 1.0, G IV, Ano 2009/2009, RENAVAM 00991.160805-4 (City/traço 1.0 Mi total flex 8V 2p), avaliado em R\$ 19.758,00, segundo a tabela Fipe.

Considerando que o veículo não funciona, os 4 pneus estão ruins e o estado geral do veículo também é ruim, minoro seu valor de mercado para R\$ 11.758,00. Quilometragem atual: 200.682

→ 01 veículo VW Golf 1.6, Ano 1999/2000, RENAVAM 00727302041-8 (1.6 Mi Generation), avaliado em R\$ 20.727,00, segundo a tabela Fipe.

Considerando que o veículo está funcionando, os 4 pneus estão em melhor vida e o estado geral do veículo é ruim, minoro seu valor para R\$ 13.727,00. Quilometragem atual: 200.112.

CERTIFICO QUE DEI CIÊNCIA AO EXECUTADO ACERCA DO PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO.

Total da avaliação:
R\$ 25.485,00

CERTIFICO, POR FIM, QUE OS BENS ARROLADOS FICARÃO DEPOSITADOS EM NOME DO DEPOSITÁRIO JUDICIAL PARTICULAR JORGE VITÓRIO ESPOLADOR.

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

EXECUTADO

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA

